



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO Nº 276/2022

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº **364/2018**, **Pregão Presencial nº 9/2018-00006**, de 26 de Janeiro de 2018, devidamente homologado em 26 de Fevereiro de 2018, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **J & L SERVIÇOS LTDA ME** que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS E O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NA REMOÇÃO DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE URGÊNCIA PARA HOSPITAIS CONVENIADOS AO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM ULIANÓPOLIS-PA.”** Referente à reajuste de aproximadamente 10,54% conforme índice da Inflação (IPCA).

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pela Senhora **ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA** – Secretária Municipal de Saúde interina no exercício de sua função, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3851259 SSP/PA e do CPF/MF nº 516.257.252-72, residente e domiciliado na Rua Trinta, nº13, Tião Mineiro-Paricá, cidade de Paragominas/PA, CEP 68.625-000, denominado por este ato **CONTRATANTE** e a empresa **J & L SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF - nº 18.721.946/0001-02, Inscrição Municipal nº 41238, situada à Rua Florianópolis, nº 122, Bairro: Jardim Bela Vista, Paragominas-Pa, CEP: 68.625-970, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ PACÍFICO NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 040.008.702-20 e RG nº 6048 PM/PA, residente e domiciliado à Rua Florianópolis, nº 122, Bairro: Jardim Bela Vista, Paragominas-Pa, CEP: 68.625-970, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **05 de Março de 2018** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este aditivo tem fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e art. 2º, art. 3º, ambos da Lei nº 10.192, de 2021.

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE:

2.1 Considerando o reajuste conforme o índice da Inflação (IPCA), as partes aditam ao contrato originário nº **364/2018**, o valor de **R\$ 7.588,80 (SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, equivalente ao reajuste de aproximadamente **10,54%** sobre o valor atualizado do contrato, conforme Ofício/SEMS/S.ADM/Nº. 2350/2022, datado de 13 de Abril de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMS e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2022
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 7.588,80 (SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0802.10.302.0009.2.060 – PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR A SER EMPENHADO EM 2022: R\$ 6.324,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
VALOR A EMPENHAR EM 2023: R\$ 1.264,80 (MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: FMS

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 364/2018**, firmado em **05 de Março de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 04 de Maio de 2022

João Lucio Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA

J & L SERVIÇOS LTDA ME
JOSÉ PACÍFICO NETO
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1
Nome: Yuri da Luz dos Santos
CPF: 036.146.052-97

TESTEMUNHA: 2
Nome: Guilherme Alves Nunes
CPF: 037.829.942-33



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO Nº 276/2022
PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-00006
CONTRATO nº 364/2018

ANEXO I

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS E O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NA REMOÇÃO DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE URGÊNCIA PARA HOSPITAIS CONVENIADOS AO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM ULIANÓPOLIS-PA”.

CLASSIFICAÇÃO/ATIVIDADE: 0802.10.302.0009.2.060 – PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL	A EMPENHAR EM 2022	A EMPENHAR EM 2023
519957	SERVIÇO DE TRANSPORTE P/ REMOÇÃO DE PACIENTES PGM/ULIANOP. 01 (PJ)	R\$ 7.588,80	R\$ 6.324,00	R\$ 1.264,88
TOTAL GERAL:		R\$ 7.588,80	R\$ 6.324,00	R\$ 1.264,88
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.588,80 (SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).				

Paragominas-PA, 04 de Maio de 2022


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA


J & L SERVIÇOS LTDA ME
JOSÉ PACÍFICO NETO
CONTRATADO


TESTEMUNHA: 1
Nome: Márcia Luzia dos Santos
CPF: 636.146.002-97


TESTEMUNHA: 2
Nome: Lucilene Alves Nunes
CPF: 057.829.942-11